



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**

---

PORTARIA Nº 004/2025

Sebastião Leal, 13 de fevereiro de 2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o regimento interno da casa,

**RESOLVE**

**Art.1º - NOMEIAR** a **Sra. RAISSA LORENA ALVES BONFIM**, brasileira casada, portadora do CPF 044.607.303-24 do cargo em comissão de **OUVIDORA** desta Câmara Municipal até ulterior deliberação e enquanto bem servir ao desempenho da cargo que lhe é atribuído.

**Art. 2º** - a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Sebastião Leal, em 13 de fevereiro de 2025

ADERSON PIMENTEL  
DOS  
SANTOS:00134211316

Assinado de forma digital por  
ADERSON PIMENTEL DOS  
SANTOS:00134211316  
Dados: 2025.02.13 12:50:52 -03'00'

Aderson Pimentel dos Santos  
Presidente da Câmara



**ICP  
Brasil****Carimbo  
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

**Instituto  
Verificador de  
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN****ISSN  
International  
Standard  
Serial Number**

Sequimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org

**Id:OF8BEEB6FB7F67B2**

**ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 89 da Lei 14.133/2021

**CONTRATADA:** Empresa L A DE OLIVEIRA SILVA SOLTWARE LTDA

**NPJ:** 30.047.207/0001-21

**ENDEREÇO:** QUADA "D" CASA 07- DIRCEU ARCOVERDE I – BAIRRO ITARARÉ – CEP 64.077-030 TERESINA-PI.

**OBJETO:** O Contratação de um SOLTWARE, de folha de pagamento e contabilidade publica durante o período de janeiro a dezembro de 2025

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.

**PAGAMENTO:** O valor total do contrato é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 900,00 (novecentos reais). Os encargos financeiros correrão por conta do Contratado.

**ATA:** 06/02/2025

**Id:13B5BF20141D679F**

**ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 89 da Lei 14.133/2021

**CONTRATADA:** Empresa BONAFAE & OLIVEIRA LTDA

**NPJ:** 30.047.207/0001-21

**ENDEREÇO:** QUADA "D" CASA 07- DIRCEU ARCOVERDE I – BAIRRO ITARARÉ – CEP 64.077-030 TERESINA-PI.

**OBJETO:** O Contratação do Sistema de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sebastião Leal, com um ponto de acesso à internet com velocidade de 500 mega durante o período de Fevereiro a dezembro de 2025

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.

**PAGAMENTO:** O valor total do contrato é de R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais), em 11 (onze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Os encargos financeiros correrão por conta do Contratado.

**ATA:** 30/01/2025

**Id:OF8BEEB6FB7F6950**

**ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**

PORTARIA Nº 004/2025

Sebastião Leal, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o regimento interno da casa,

**RESOLVE**

Art.1º - NOMEAR a Sra. **RAISSA LORENA ALVES BONFIM**, brasileira casada, portadora do CPF 044.607.303-24 do cargo em comissão de **OUVIDORA** desta Câmara Municipal até ulterior deliberação e enquanto bem servir ao desempenho da cargo que lhe é atribuído.

Art. 2º - a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Sebastião Leal, em 13 de fevereiro de 2025

ADERSON PIMENTEL  
DOS  
SANTOS:00134211316  
Assinado de forma digital por  
ADERSON PIMENTEL DOS  
SANTOS:00134211316  
Dados: 2025.02.13 12:50:52 -03'00'

Aderson Pimentel dos Santos  
Presidente da Câmara

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO****DA CONTROLADORIA GERAL DA CAMARA**

Art. 24 – O Controlador da Câmara Municipal, por ser um cargo de livre contratação presidente da mesa diretora da Câmara, sua regulamentação será feita através de Portaria nomeação.

Compete a Controladoria da Câmara Municipal:

- I- verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, da Câmara, prevista para cada exercício financeiro.
- II- Avaliar o cumprimento das metas previstas no orçamento da Câmara para o referido exercício financeiro
- III- Verificar a legalidade das despesas e pagamento, observando sempre os princípios de eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- IV- Dar pareceres nos relatórios mensais ( balancetes) das prestações de contas mensais
- V- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, que por ventura venham a ocorrer, emitindo seu parecer.
- VI- Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios examinando as despesas correspondentes
- VII- Acompanhar os índices estabelecidos para os gastos com pessoal e conforme determinados pela Lei 101/2000 (LRF – lei de responsabilidade fiscal)
- VIII- Emitir seu parecer nos processos de licitação para contratação de bens e/ou serviços desta Câmara